



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

**VIII - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**Com base no Art. nº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021**

Wander Santos Soares, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade;

Considerando que a empresa em comento, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública;

Autorizo a dispensa de licitação 0069/2024, para contratação da empresa **VICTOR LUIS SOUSA DA SILVA - CUIABATUR**, inscrita no CNPJ sob nº 97.553.710/0001-80, para fornecer as passagens solicitadas para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT, valor total de R\$ **9.701,40** (nove mil, setecentos e um real e quarenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT, 22 de novembro de 2024

Wander Santos Soares  
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2024**

**OBJETO:** Aquisição de passagens para os vereadores viajarem até Brasília para participar de Congresso Público.

**CONTRATADA:** VICTOR LUIS SOUSA DA SILVA - CUIABATUR inscrita no CNPJ sob nº 97.553.710/0001-80.

Autorizo a dispensa de licitação 0069/2024, para contratação da empresa mencionada para fornecer os materiais solicitados para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT, valor total de R\$ 9.701,40 (nove mil, setecentos e um real e quarenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 9.701,40 (nove mil, setecentos e um real e quarenta centavos).

**Vigência do Contrato:** Entrega imediata.

**Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RATIFICO e HOMOLOGO** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de conformidade as justificativas e demais documentos anexos ao processo.

Novo Mundo – MT, 22 de novembro de 2024

Wander Santos Soares  
Presidente da Câmara Municipal